

RESOLUÇÃO DPG Nº 302, DE 08 DE JULHO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública para cobertura de função administrativa

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por acumulação de função administrativa, prevista no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 006/2024;

CONSIDERANDO o período de férias do Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Leônio Araujo dos Santos Júnior, de 15 a 26 de julho de 2024

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **FLAVIA PALAZZI FERREIRA**, sem prejuízo de suas funções junto à Coordenação de Assessoria de Projetos Especiais, de 15 a 26 de julho de 2024, para o cargo de Diretora da Escola da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Designar extraordinariamente a defensora pública **MARIANA MANTOVANI MONTEIRO**, sem prejuízo de suas funções junto à Coordenadoria dos Projetos Paraná em Ação e Concilia Paraná, de 08 a 12 de julho de 2024, para o cargo de Coordenação de Assessoria de Projetos Especiais.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 15 de julho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao302DesignaoferiasLeonio.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 08/07/2024 16:13.

Inserido ao protocolo **22.381.517-0** por: **Ketlyn Stefany dos Santos Stimamilio** em: 08/07/2024 09:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b352392343fbef95718ccd810841958d.